COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR E COMISSÃO Nº 015/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.398/2024 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE INVESTIMENTO, NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, EM FAVOR DA ALPA - ASSOCIAÇÃO LOCAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES, NO VALOR DE R$ 131.891,55 (CENTO E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Introdução

A matéria trata do projeto de Lei nº 1.398/2024 de autoria da Poder Executivo, dispõe sobre autorização para repasse de investimento, através de celebração de convênio em favor da ALPA.

A Proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

Em estudo a matéria, vimos que a mesma "Dispõe sobre autorização para o repasse de investimento, na modalidade convênio em favor da ALPA, para investimentos e melhorias em campo de futebol.

Quanto à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

III – Voto

Em análise a matéria mencionada, vi que a mesma tem como objetivo autorizar repasse para a ALPA - Associação Local dos Pequenos Agricultores, que tem como fim fazer

melhoria com iluminação, construção de alambrado e traves em campo de futebol, para melhores condições para prática de esporte.

O valor a ser repassado em parcela única, está dentro das programações e capacidades do município, cabendo a mesma fazer a prestação de contas, sem onerar os cofres públicos, portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 15 de março de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPESAS

Parecer da Comissão

Em análise a matéria, vimos que a mesma é de grande importância, e permite o município repassar recursos através de convênio, em favor da ALPA, desta forma contribuindo para desenvolvimento do esporte naquela comunidade.

Os recursos permitirão a melhoria e iluminação de campo para a prática do esporte, que já é um anseio antigo da população.

Portanto somos de acordo com o voto do relator e apresentamos parecer favorável pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, em, 15 de março de 2024.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE/CPESAS

LUIZ ARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/ESAS

HILTON EMERICK DE PAIVA
MEMBRO